



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2330A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2330A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 061

DECRETO Nº 3.763/2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:-

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde no dia 03/04/2025, fica convocada a VIII Conferência de Saúde do Município de José Bonifácio para o dia 28/05/2025.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "Entendendo e Construindo o SUS".

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde, será realizada na Associação Comercial e Empresarial de José Bonifácio, Avenida Campos Sales, nº 827 - Centro - José Bonifácio/SP.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e organizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Prefeitura Municipal.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 061, do Livro, nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 062

DECRETO Nº 3.764/25.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; A NOMEAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOUTOR MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO a notícia recebida da Senhora Eliane Cristina Pucharelli Vila, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Ofício nº 72/2025, de 17 de abril de 2025, instruído com o Relatório de Atendimento, sob nº 01/2025, de 16 de abril de 2025, da Senhora A. B.F.S., genitora da criança **M.K.S.S.**, de apenas um ano e quatro meses de idade, matriculado e frequentador do Bercário II-A, do período integral do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI "Izabel Marouelli Brancchi", localizado na Avenida José Antônio Pinto, nº 106, Vila da Saudade, nesta cidade, informando que o seu filho teria sido "mordido" várias vezes nas dependências da referida Unidade Escolar.

CONSIDERANDO destarte, a necessidade imperiosa da apuração completa dos fatos e a possível negligência do corpo funcional do apontado Educandário.

DECRETA:

ART. 1º - Fica determinado a instauração de Sindicância Administrativa, a fim de elucidar a notícia recebida da Senhora Eliane Cristina Pucharelli Vila, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Ofício nº 72/2025, de 17 de abril de 2025, instruído com o Relatório de Atendimento, sob nº 01/2025, de 16 de abril de 2025, da Senhora A.B.F.S., genitora da criança **M.K.S.S.**, de apenas um ano e quatro meses de idade, matriculado e frequentador do Bercário II-A, do período integral do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI "Izabel Marouelli Brancchi", localizado na Avenida José Antônio Pinto, nº 106, Vila da Saudade, nesta cidade, de que o filho da informante teria sido "mordido" várias vezes nas dependências da apontada Unidade Escolar.

ART. 2º - Ficam designados os servidores municipais detentores de empregos permanentes, Senhores **Marlon Gustavo Marques Cardoso**, Diretor de Divisão de Pessoal, atualmente atuando como Controlador Interno, portador do RG. nº 26.792.266-8-SSP-SP-; **Carlos Eduardo Carvalho Stela**, Diretor da Divisão de Pessoal Designado, portador do RG. nº 40.359.466-2-SSP-SP-; e **Maria Luiza Rossi**, Auxiliar de Supervisão, portadora

Fls. 063

do RG. nº 7.928.101-1-SSP-SP-, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial que irá conduzir a Sindicância Administrativa determinada pelo art. 1º desde Decreto.

ART. 3º - É conferido à Comissão Especial da Sindicância Administrativa o prazo de **sessenta (60) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação deste ato, admitida a sua prorrogação por iguais períodos, quando as circunstâncias o exigirem.

ART. 4º - Os integrantes da Comissão Especial de Sindicância Administrativa deverão conciliar o desempenho das atribuições dos empregos que exercem com os trabalhos do Colegiado, os quais terão prioridade em sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2330A

Página 3 de 5

execução.

ART. 5º - Fica determinado o sigilo da apuração dos fatos como também a utilização no curso do procedimento apenas das iniciais dos nomes completos da criança ofendida, como também de sua genitora e dos demais envolvidos(as), além da utilização de "X" para a ocultação dos números de seus respectivos documentos pessoais e de endereços.

ART. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

DOUTOR MARCELO CATARUCI DE ALEMIDA

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nºs 062 e 063, do Livro, nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Portarias

Fls. 160

**PORTARIA nº. 147/2025,
DE 22/04/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, a pedido, a Senhora **MICHELLE OLHER MARTINS DE SOUZA**, Matrícula nº. 000948, detentora do emprego permanente de **Auxiliar de Enfermagem**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 10 de junho de 2009, conforme Portaria de Contratação nº 111/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 22 dias do mês de abril de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 160, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 161

**PORTARIA nº. 148/2025,
DE 22/04/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, a pedido, a Senhora **NATALIA PAES DE ARRUDA CREMONIN**, Matrícula nº. 000898, detentora do emprego permanente de **Escriturário Nivel I**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 03 de agosto de 2009, conforme Portaria de Contratação nº 118/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 22 dias do mês de abril de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 161, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 162

**PORTARIA nº. 149/2025,
DE 23/04/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente Comunitário de Saúde**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-1A**, sem prejuízo do apostilamento do tempo de serviço referente ao período de **02.02.2004 à 22.04.2025**, durante o qual exerceu o emprego de Agente Comunitário de Saúde, conforme Portaria de contratação nº 23/2004 e Auxiliar de Enfermagem, conforme Portaria de contratação nº 111/2009, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	Matrícula
Michelle Olher Avelino Martins	***.***.***	010889

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 162, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 163

**PORTARIA nº. 150/2025,
DE 23/04/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2330A

Página 4 de 5

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente Comunitário de Saúde**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-1A**, sem prejuízo do apostilamento do tempo de serviço referente ao período de **03.11.2003 à 22.04.2025**, durante o qual exerceu o emprego de Agente de Controle de Vetores, conforme Portaria de contratação nº 68/2003 e Escriturário Nível I, conforme a Portaria de contratação nº 118/2009, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	Matrícula
Natalia Paes de Arruda Cremonin	***.***.*****	010890

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 163, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 164

PORTARIA nº. 151/2025, DE 23/04/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente Comunitário de Saúde**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA	***.***.*****	010888

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 164, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 165

PORTARIA nº. 152/2025, DE 23/04/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Municipal, para acompanhamento das atividades do convênio no Município de José Bonifácio no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de José Bonifácio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº. 44.569/99, com alterações posteriores, as seguintes representatividades:-

I - Titular - Patrícia Cecilio Domingues Azevedo - RG nº. 30.337.309 - X - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente - Glaucia Soares de Oliveira - RG nº. 17.932.769 - 0.

II - Titular - Silmara Viviane Muriana - RG nº. 43.815.167 - 7 - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente - Vera Lucia Minto de Mendonça - RG nº. 10.639.254 - 2.

III - Titular - Mirian Cristiane dos Santos - RG nº. 48.979.735-0, Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente - Aline Fátima Souza de Almeida - RG nº. 40.411.773-9.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 00071, de 01 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 dias do mês de abril de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 165, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Outros Atos

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP CONVITE

O Prefeito de José Bonifácio/SP e o Secretário Municipal de Saúde, obedecendo os preceitos constitucionais e a decisão do Conselho Municipal de Saúde têm a honra de convidar Vossa Senhoria para a VIII Conferência Municipal de Saúde José Bonifácio /SP.

Data: 28/05/2025

Hora: 12:30 horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 2330A

Página 5 de 5

Local: Associação Comercial e Empresarial de José Bonifácio, Rua Campos Sales, 827 - Centro - José Bonifácio

programação

tema: "Entendendo e Construindo o SUS!".

12:30 HORAS: CREDENCIAMENTO E ENTREGA DO MATERIAL

13:00 HORAS: ABERTURA

- 13:20 HORAS: PALESTRA - " Entendendo e Construindo o SUS!".

14:00 HORAS: TRABALHO DE GRUPO

Eixo I - Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada: Consolidação da Integralidade e Equidade do SUS.

eixo ii - Participação da Comunidade e o Desafio do Controle Social.

EIXO III - A Vigilância em Saúde e a Assistência Farmacêutica na contribuição para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

15:00 HORAS: PLENÁRIA - VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS

15:30 HORAS: CAFÉ

.....